



RELATÓRIO JANEIRO 2020

FICHA TÉCNICA

Título: Relatório sobre Publicidade Institucional do Estado - janeiro 2020

Edição: ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Avenida 24 de Julho, 58

1200-869 Lisboa

Tel. 210 107 000

Fax 210 107 019

Internet www.erc.pt

E-mail info@erc.pt

Autoria: Departamento de Supervisão da ERC

Conceção Gráfica: Comunicação e Relações Exteriores da ERC

Lisboa, março de 2020

1. NOTAS PRÉVIAS

A Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, estabelece as regras e os deveres de transparência a que fica sujeita a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, bem como as regras aplicáveis à sua distribuição pelos órgãos de comunicação social locais e regionais.

À Entidade Reguladora para a Comunicação Social compete, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 10.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, verificar e fiscalizar o cumprimento dos deveres de comunicação e transparência previstos na lei, sobre as campanhas de Publicidade Institucional do Estado, bem como a aplicação da percentagem a afetar a órgãos de comunicação local e regional em cada campanha.

Estão abrangidos por este diploma os serviços da administração direta do Estado, os institutos públicos e as entidades que integram o setor público empresarial do Estado.

As referidas entidades devem comunicar à ERC as despesas de aquisição de espaço publicitário para a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, «até 15 dias após a sua contratação, através do envio de cópia da respetiva documentação de suporte», em conformidade com o artigo 7.º da referida lei.

No cumprimento do disposto no artigo 11.º do referido normativo, a ERC elabora relatórios mensais, divulgados no sítio eletrónico desta entidade, a partir da informação inserida no Portal Digital de Publicidade Institucional do Estado, pelas entidades promotoras das campanhas.

2. CAMPANHAS COMUNICADAS NO PORTAL DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO

No mês de janeiro de 2020, foram comunicadas e analisadas as despesas realizadas por três entidades, relativas a seis campanhas de publicidade institucional do Estado, tal como descrito na figura 1.

ENTIDADE	CAMPANHA	INVESTIMENTO
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)	Campanha Natal 2019	71 588,60 €
	Campanha Ano Novo 2020	68 636,39 €
Instituto Politécnico de Viseu (IPV)	Divulgação Institucional “Natal”	625,00 €
OPART – Organismo de Produção Artística	Divulgação de Concerto 9 fevereiro	3 200,00 €
	Divulgação de Concerto 29 fevereiro	2 720,00 €
	Divulgação TNSC – 1.º semestre da Temporada 2020	3 000,00 €
TOTAL		149 769,99 €

Fig. 1 – Campanhas comunicadas no mês de janeiro de 2020

3. DISTRIBUIÇÃO DAS CAMPANHAS PELOS MEIOS

3.1. Campanhas de valor superior a quinze mil euros (Artigo 8.º)

Nos termos do artigo 8.º do diploma aplicável, «deve ser afeta aos órgãos de comunicação social regionais e locais uma percentagem não inferior a 25% do custo global previsto de cada campanha de publicidade institucional do Estado de valor unitário igual ou superior a € 15 000».

No período em análise foram comunicadas à ERC, duas campanhas de publicidade institucional do Estado, cujo investimento na aquisição de espaços publicitários ultrapassou os quinze mil euros:

- a) “Natal 2019”, promovida pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária;
- b) “Ano Novo 2020”, promovida pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária;

Nas figuras 2 e 3, são identificados os órgãos de comunicação social pelos quais foram distribuídas as campanhas, o seu âmbito geográfico e o investimento que lhes foi destinado.

a) A distribuição da campanha “Natal 2019” envolveu um investimento de 71 588,60 €, tendo sido destinados **24 195,90 €** a meios regionais e locais, o que corresponde a um valor percentual de **33,8%**, que ultrapassa o mínimo legalmente exigido (Figura 2).

Entidade: Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)

Campanha: Natal 2019

Órgão de comunicação social	Meio	Âmbito geográfico	Investimento
Diário de Aveiro			1 458,68 €
Correio Alentejo			427,50 €
Correio do Minho			322,00 €
Mensageiro de Bragança			255,00 €
Reconquista			560,00 €
As Beiras			264,00 €
Diário do Sul			1 325,00 €
Barlavento			600,00 €
Terras da Beira	Imprensa	Regional/Local	332,10 €
Jornal de Leiria			476,00 €
Badaladas			490,05 €
Alto Alentejo			281,25 €
Jornal de Matosinhos			318,75 €
Mirante			850,00 €
Jornal da Região			534,38 €
Alto Minho			576,00 €
A Voz de Trás-os-Montes			563,55 €
Jornal do Centro			365,75 €
Rádio Comercial			3 196,80 €
RFM	Rádio	Nacional	1 731,60 €

M80 Rádio			2 464,20 €
Cidade FM			1 731,60 €
Rádio Botaréu			277,78 €
Rádio Voz de Vagos			277,78 €
Rádio Pax			277,78 €
Rádio Castrense			277,78 €
Rádio Alto Ave			277,78 €
Rádio Voz de Basto			277,78 €
Rádio Brigantia			277,78 €
Rádio Onda Livre Macedense			277,78 €
RACAB - Rádio Castelo Branco			277,78 €
Vila de Rei - FM			277,78 €
Pampilhosa 97,8 FM			277,78 €
Rádio Boa Nova			277,78 €
Rádio Diana			277,78 €
Rádio Telefonía do Alentejo			277,78 €
Rádio Alvor			277,78 €
Rádio Gilão			277,78 €
Rádio Altitude			277,78 €
Rádio Antena Livre de Gouveia	Rádio	Regional /Local	277,78 €
Rádio Litoral - Peniche			277,78 €
Rádio 94FM			277,78 €
Mais Oeste Rádio			277,78 €
Radioeste			277,78 €
Rádio Elvas			277,78 €
Rádio Portalegre			277,78 €
ERA - Emissora Regional de Ama			277,78 €
Rádio Clube de Penafiel			277,78 €
Rádio Antena Livre			277,78 €
Rádio Local de Torres Novas			277,78 €
Rádio Jornal de Setúbal			277,78 €
Rádio Sines			277,78 €
Rádio Barca			277,78 €
Rádio Geice			277,78 €
Chaves FM			277,78 €
Rádio Voz do Marão			277,78 €
Emissora das Beiras			277,78 €
RCI			277,78 €
RTP 1			10 077,00 €
SIC			8 061,60 €
TVI	Televisão	Nacional	4 366,70 €
SIC Notícias			2 687,20 €
TVI 24			2 687,20 €
Correio da Manhã TV			5 710,30 €

RTP 3			2 687,20 €
Maisfutebol	Digital	Nacional	500,00 €
Canal Fox	Outros		2 687,20 €
Rede Multibanco			3 000,00 €
Total			71 588,60 €
Total OCS regionais/locais			24 195,90 €

Fig. 2 – Plano de distribuição da campanha “Natal 2019”

b) A distribuição da campanha “Ano Novo 2020” envolveu um investimento de 68 636,39 €, tendo sido destinados **19 904,51 €** a meios regionais e locais, o que corresponde a um valor percentual de **29%**, o qual ultrapassa igualmente o mínimo indicado na lei (Figura 3).

Entidade: Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)

Campanha: Ano Novo 2020

Órgão de comunicação social	Meio	Âmbito geográfico	Investimento
Público		Nacional	500,00 €
Diário de Aveiro			784,00 €
Diário do Alentejo			343,00 €
Correio do Minho			343,00 €
Jornal Nordeste			242,55 €
Notícias da Covilhã			343,00 €
As Beiras			583,80 €
Diário do Sul			639,45 €
Barlavento			637,00 €
Terras da Beira	Imprensa	Regional /Local	343,00 €
Jornal de Leiria			524,30 €
Badaladas			490,00 €
Alto Alentejo			308,70 €
Jornal de Matosinhos			343,00 €
Cidade de Tomar			490,00 €
Setubalense			583,80 €
Alto Minho			583,80 €
Voz de Trás-os-Montes			583,80 €
Diário de Viseu			583,80 €
Terra Nova			249,14 €
Rádio Botaréu			186,86 €
Rádio Pax			186,86 €
Rádio Planície			139,72 €
Rádio Antena Minho	Rádio	Regional/Local	353,98 €
Rádio Fundação FM			222,71 €
Rádio Brigantia			158,83 €
Rádio Terra Quente			535,97 €
RACAB – Rádio de Castelo Branco			145,60 €
Rádio Cova da Beira			183,71 €

Rádio Regional do Centro			238,69 €
Rádio Beira Litoral			292,75 €
Rádio Diana			238,69 €
Rádio Fóia			155,72 €
Rádio Gilão			149,49 €
Rádio F			139,72 €
Rádio Antena Livre			186,86 €
Rádio 94FM			186,86 €
Rádio Orbital			311,39 €
Rádio Clube da Lourinhã			467,15 €
Rádio Portalegre			222,71 €
Rádio Elvas			311,39 €
Rádio Nova			1 030,22 €
Rádio No Ar	Rádio	Regional/Local	130,28 €
Record FM			186,86 €
Rádio Hertz			155,40 €
Rádio Jornal de Setúbal			149,49 €
RDS			338,52 €
Rádio Alto Minho			249,14 €
Rádio Vale do Minho			201,97 €
Rádio Voz do Marão			139,72 €
Chaves FM			140,59 €
RCI			186,86 €
Emissora das Beiras			155,72 €
M80 Rádio			1 160,71 €
Cidade FM Lisboa			1 243,80 €
RD Rádio Despertar			171,27 €
Rádio Comercial			3 252,96 €
RFM			3 273,09 €
Rádio Renascença			589,68 €
RTP 1			7 626,73 €
SIC			9 109,12 €
TVI			6 112,41 €
SIC Notícias	Televisão	Nacional	790,33 €
TVI 24			6 997,12 €
RTP 3			3 276,00 €
Correio da Manhã TV			2 689,67 €
TV Séries			2 514,77 €
91 FM Rádio	Digital		249,16 €
Rede Multibanco		Outros	2 000,00 €
Total			68 636,39 €
OCS regionais/locais			19 904, 51 €
% OCS regionais/locais			29%

Fig. 3 – Plano de distribuição da campanha “Ano Novo 2020”

3.2. Campanhas de valor inferior a quinze mil euros

No mês de janeiro de 2020, foram comunicadas quatro campanhas de publicidade institucional do Estado que não atingiram quinze mil euros de investimento na aquisição de espaços publicitários, pelo que não se aplica a obrigação prevista no artigo 8.º da Lei.

Na figura 4, são indicados os órgãos de comunicação social e os respetivos investimentos de cada campanha.

Entidade: Instituto Politécnico de Viseu (IPV)

Campanha: Divulgação Institucional “Natal”

Órgão de comunicação social	Meio	Âmbito geográfico	Investimento
Jornal da Beira			200,00 €
Via Rápida	Imprensa	Regional	150,00 €
Gazeta Rural			275,00 €
Total			625,00€

Entidade: OPART – Organismo de Produção Artística

Título da Campanha: Divulgação Concerto 29 de fevereiro

Órgão de comunicação social	Meio	Âmbito geográfico	Investimento
Estrelas e Ouriços	Imprensa	Regional	3 200,00 €
Total			3 200,00 €

Entidade: OPART – Organismo de Produção Artística

Campanha: Divulgação Concerto 17 de maio

Órgão de comunicação social	Meio	Âmbito geográfico	Investimento
Público	Imprensa	Nacional	2 720,00 €
Total			2 720,00 €

Entidade: OPART – Organismo de Produção Artística

Campanha: TNSC – Divulgação de óperas 1.º trimestre de 2020

Órgão de comunicação social	Meio	Âmbito geográfico	Investimento
Expresso	Imprensa	Nacional	3 000,00 €
Total			3 000,00 €

Fig. 4 – Planos de distribuição das campanhas de valor inferior a quinze mil euros

3.3 Comunicação de campanha ao Tribunal de Contas

No mês referente ao presente relatório foi concluído o procedimento de análise da campanha “Novo Regime dos Trabalhadores Independentes”, comunicada na sequência de notificação da ERC.

A campanha em causa foi contratualizada em dezembro de 2018, tendo decorrido entre dezembro 2018 e janeiro de 2019 e o primeiro registo efetuado no Portal Digital data de outubro de 2019.

Esta situação contraria o disposto em matéria de deveres de comunicação e transparência, previstos no n.º 1 do artigo 7.º, o qual determina que a aquisição de espaço publicitário «deve ser comunicada pela entidade promotora à Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) até quinze dias após a sua contratação, através do envio da cópia da respetiva documentação de suporte».

De acordo com os dados fornecidos pela entidade, suportados pela respetiva documentação comprovativa do investimento, a campanha atingiu um valor unitário de 112 478,29€, do qual **15 675,96 €** foram destinados a meios regionais e locais, o que corresponde a uma percentagem de apenas **13,9%** (Figura 5).

Entidade: Instituto da Segurança Social (ISS)			
Campanha: Novo Regime dos Trabalhadores Independentes			
Órgão de comunicação social	Meio	Âmbito geográfico	Investimento
Expresso	Imprensa	Nacional	1 628,00 €
Público			4 000,00 €
Rádio Comercial			6 235,16 €
Rádio Renascença	Rádio	Regional/Local	12 146,70 €
TSF			4 814,42 €
M80 Rádio			10 861,54 €
SIC Notícias	Televisão		1 628,00 €
Notícias ao Minuto			1 991,00 €
Observador	Digital	Nacional	8 809,60 €
Sapo			1 040,00 €
MUPIS		Outros	2 959,00 €
Rede Multibanco			48 762,00 €
Total			112 478,29 €
OCS regionais/locais			15 675,96 €
% OCS regionais/locais			13,9%

Fig. 5 – Plano de distribuição da campanha “Novo Regime dos Trabalhadores Independentes”

Também nesta substância, se configura irregularidade dado que o valor percentual investido nos meios regionais e locais se situa aquém do mínimo de 25%, exigido, no n.º1, do artigo 8.º, configurando incumprimento da legislação aplicável.

Dado o exposto, a ERC procedeu à comunicação dos factos ao Tribunal de Contas, no cumprimento das competências que lhe são atribuídas, por força do n.º 3, do artigo 10.º da Lei N.º 95/2015, de 17 de agosto.

4. ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS

4.1. Evolução dos investimentos dezembro 2019-janeiro 2020

Em relação ao mês anterior, em janeiro de 2020, registou-se uma expressiva subida dos valores, quer do investimento global, quer no montante destinado aos meios regionais e locais.

O valor total inclui os investimentos em órgãos de comunicação social, bem como investimentos em outros meios, designadamente MUPIS e Rede Multibanco (Figura 6).

Meses	Total	OCS regional/local
Dez/19	17 320,00 €	2 730,00 €
Jan/20	149 769,99 €	47 925,40 €
Varição	132 449,99 €	45 195,40 €

Fig. 6 – Evolução dos investimentos – Dezembro 2019 / Janeiro 2020

4.2. Análise da distribuição dos investimentos por tipo de meios

Em termos globais, o meio televisão recebeu o maior volume de investimentos, seguindo-se a rádio, a imprensa e, por último, o digital (Figuras 7 e 8).

No que respeita aos meios regionais/locais, a rádio foi o meio mais beneficiado, seguindo-se a imprensa e, por último, o digital (Figuras 7 e 9).

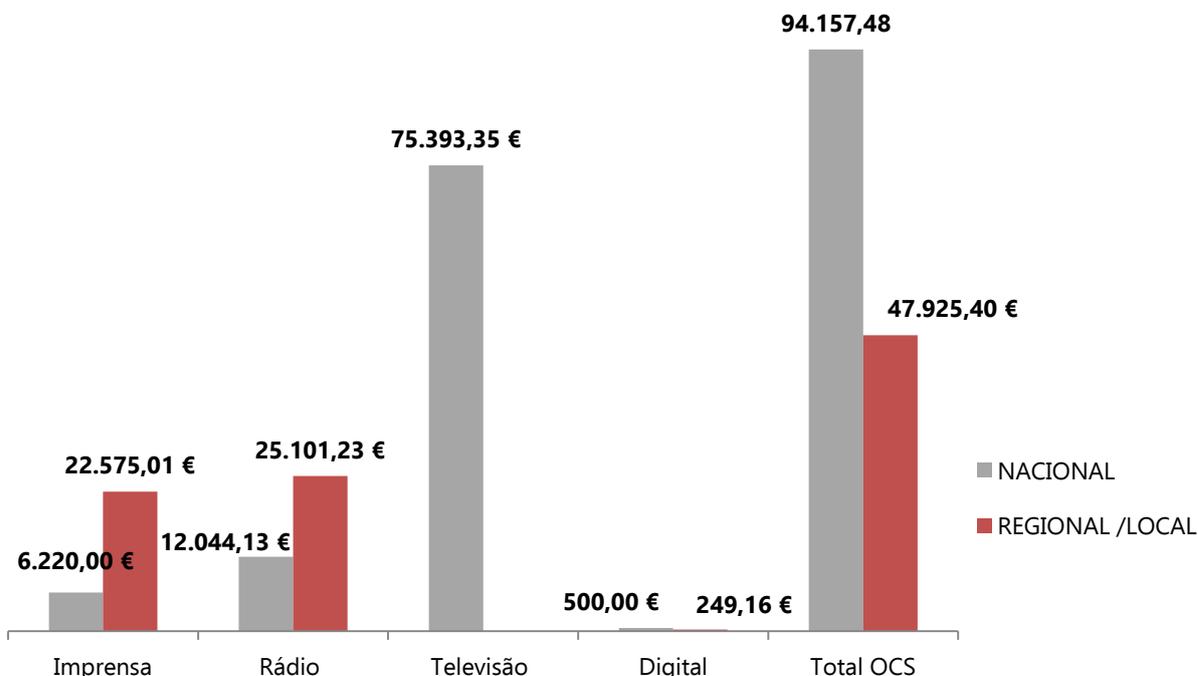


Fig. 7- Investimentos em OCS por tipo de meio (€)

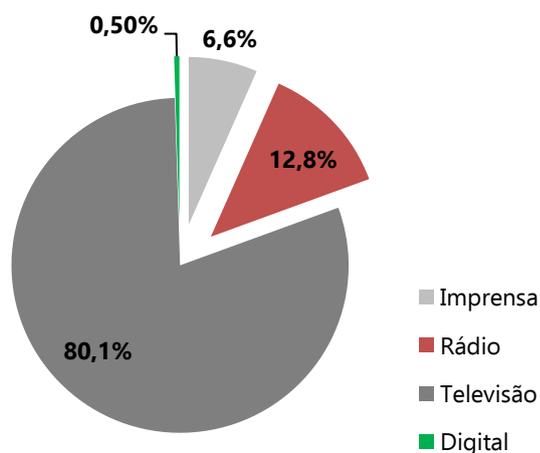


Fig. 8- OCS nacionais por tipo de meio [%]

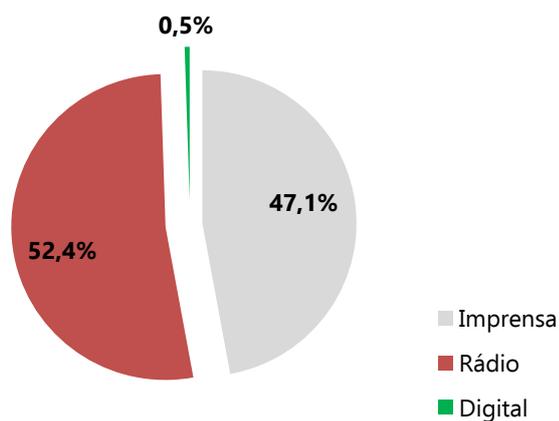


Fig. 9 - OCS regionais/locais por tipo de meio (%)

Importa salientar com nota positiva que os investimentos nos meios rádio e imprensa foram mais significativos em órgãos de comunicação social de âmbito regional/local.

No que respeita à imprensa de âmbito regional e local, a parcela percentual foi de cerca de 75%, enquanto o meio rádio beneficiou de cerca de 68% do investimento total em rádio (Figuras 10 e 11).

Apenas em relação ao meio digital o investimento em meios de âmbito nacional foi superior, no entanto em ambos os casos foi de escassa expressividade.

Imprensa

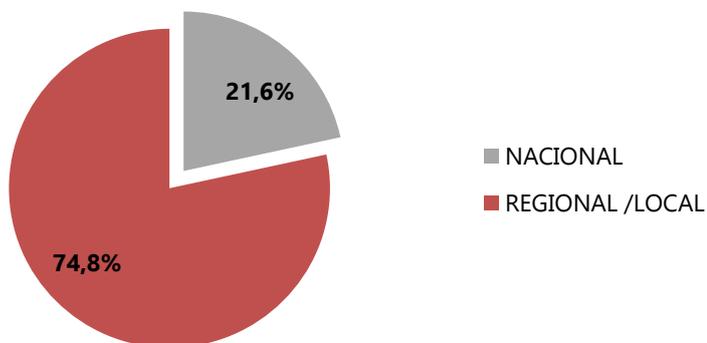


Fig. 10 – Distribuição do investimento em imprensa (%)

Rádio

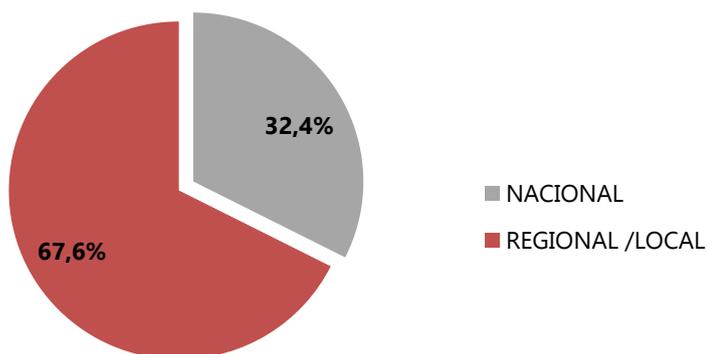
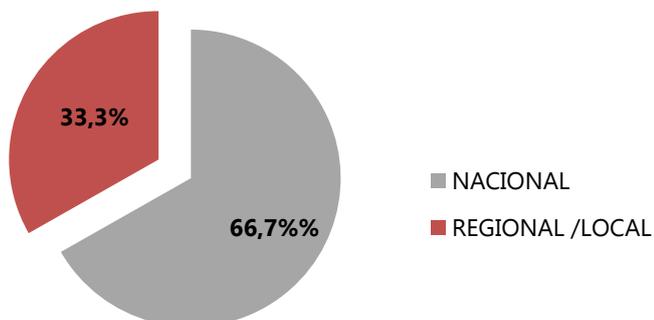


Fig. 11 – Distribuição do investimento em rádio (%)

Digital



CONTACTOS ERC

Plataforma da Publicidade Institucional do Estado

Avenida 24 de Julho, 58

1200-869 Lisboa Portugal

t: +351 210 107 000

f: +351 210 107 019

e: publicidade.institucional@erc.pt

Consulte-nos em <http://pie.erc.pt>